PORTARIA Nº 26, de 11 de julho de 2019.

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas – MG, durante a realização da 23º Exposição Agropecuária de Bonfinópolis de Minas - Expobom.

A **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS – MG**, no uso da atribuição que lhe confere o INC.XXXIII, do artigo 73, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas – MG e considerando a realização da 23º Exposição Agropecuária de Bonfinópolis de Minas - Expobom, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º - As atividades da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas – MG, ficam suspensas nos dias 12 e 15 de julho de 2019, conforme DECRETO nº 902, de 11 de Julho de 2019 do Poder Executivo.

Paragrafo único – Nos dias citados no caput do presente artigo, quaisquer necessidades e urgências, devem ser comunicadas diretamente à Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, a qual ficará responsável em apreciá-las.

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 15 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

Bonfinópolis de Minas – MG, 11 de julho de 2019.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 11/7/2019 ás 14:50 horas,e registrado em livro próprio ás folhas 31 Sob o nº 57/2019

Servidor Responsável

CÉLIA MORAIS
Presidente da Mesa Diretora da Câmara M. de Bonfinópolis de Minas – MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG
Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal
EM, 11/07/19
Servidor Responsável

DECRETO Nº 902, DE 11 DE JULHO DE 2019.

"Decreta Ponto Facultativo no dia em que trata e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e;

Considerando que no dia 12 de julho,sexta-feira, é abertura oficial da 23ª EXPOBOM (Exposição Agropecuária de Bonfinópolis de Minas), uma festa tradicional da classe dos produtores rurais, que será realizada nos dias 11,12,13, e 14 de julho do.corrente ano.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado no município ponto facultativo nos dias 12 (sexta-feira) e 15 (segunda-feira) de julho de 2019.

Art. 2º. Fica assegurada a continuidade dos trabalhos essenciais do município, nos dias de feriado, como o atendimento nos postos de saúde, limpeza pública e segurança patrimonial.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 11 de julho de 2019.

Donizete Antonio dos Santos
Prefeito Municipal